


51°21'43.32"W 51°15'40.76"W 51°9'38.21"W 51°3'35.65"W 50°57'33.10"W 50°51'30.54"W



25°58'59.33"S
26°51'08"S
26°11'4.44"S
26°17'6.99"S

25°58'59.33"S
26°51'08"S
26°11'4.44"S
26°17'6.99"S

51°21'43.32"W 51°15'40.76"W 51°9'38.21"W 51°3'35.65"W 50°57'33.10"W 50°51'30.54"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Área de Proteção Ambiental
■ Reserva Ambiental	■ Parque Ambiental
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Distrito	■ Unidade de Conservação
■ Território Quilombola	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Cidades e Núcleos Urbanos
■ Projeto de Assentamento	■ Cidades e Núcleos Urbanos
■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Cidades e Núcleos Urbanos

INFORMAÇÕES DA SEDE
Coordenadas: Latitude: -25.23 Longitude: -51.08
Localização no mapa: 50-25-18-02

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CET
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRITORIAL
EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.
Atualizado em: 2022